



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 10, de 03 de fevereiro de 2021.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 1427329),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato 07/2021** (1769421) (Processo nº 23067.024186/2020-75, Dispensa de Licitação nº 01/2020 SEI nº 1740190), firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS - Fundação ASTEF, inscrita no CNPJ sob o nº 08.918.421/0001-08 e tendo como objeto o gerenciamento administrativo e financeiro do Projeto de Extensão intitulado "ANÁLISE MICROBIOLÓGICA DE ALIMENTOS, ÁGUA, AR, EQUIPAMENTOS E MANIPULADORES".

I - Equipe de Gestão/Fiscalização do Contrato

FUNÇÃO	MEMBRO	NOME	SIAPE	UNIDADE DE LOTAÇÃO
COORDENADORA	Titular	Evânia Altina Teixeira De Figueiredo	289778	Departamento de Engenharia de Alimentos
FISCAL	Titular	Larissa Morais Ribeiro da Silva	2999524	Departamento de Engenharia de Alimentos
FISCAL	Substituto	Paulo Henrique Machado de Souza	1762636	Instituto de Cultura e Arte/ Curso de Gastronomia

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que

se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. Almir Bittencourt da Silva
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/02/2021, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1777943** e o código CRC **00F19837**.

Referência: Processo nº 23067.024186/2020-75

SEI nº 1777943